

## COMISSÃO ELEITORAL DA DIRETORIA DA ADUFAL - BIÊNIO 2023-2025

### Resolução nº 01/2023

Estabelece o Funcionamento das Urnas.

A Comissão Eleitoral, designada pela portaria de nº 01/2023, cumprindo deliberação da diretoria, em reunião do dia 12 de setembro de 2023

#### RESOLVE:

1. A distribuição das urnas de votação será feita de modo presencial, em 02 locais de apoio, tais como:

CIC - Av. Longitudinal UFAL 1, 1444 - Cidade Universitária, Maceió – AL

ADUFAL - R. Dr. José de A. Porciúncula, 121 - Farol, Maceió - AL, 57051-345

O horário de funcionamento dos mesmos será das 09h às 21h, nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, conforme regulamento eleitoral Art. 3º

Obs.: Situações não previstas nesta resolução serão avaliadas pela comissão eleitoral.

A decisão acima referida foi aprovada em reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral.